



Processo nº 68.267

PLC nº 964

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 318**

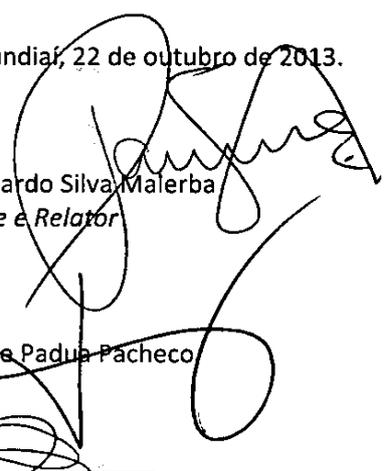
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 964, do PREFEITO MUNICIPAL, que regula acesso de brasileiros naturalizados e de estrangeiros ao serviço público.

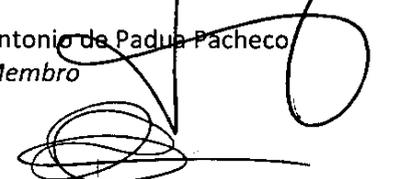
A propositura encontra sua justificativa às fls. 06/08. Às fls. 11 há manifestação da Diretoria Financeira no sentido de indicar, justificadamente, se o projeto atende os termos/parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Consultoria Jurídica, anota que *“a proposta em exame se nos afigura revestida da condição de legalidade no que concerne a competência (art. 6º, caput, da L.O.M.), e quanto à iniciativa que é privativa Chefe do Executivo (art. 46, IV, c/c o art. 72, XII e XIII, da LOM)”*

Posto isso, votamos favoravelmente à propositura, com oitiva das demais Comissões por nós anotadas, bem como com a aprovação da emenda corretiva anexa.

Jundiaí, 22 de outubro de 2013.


Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente e Relator


Antonio de Padua Pacheco
Membro


Roberto Conde Andrade
Membro


Adnan Bernini
Membro

A U S E N T E

Paulo Sérgio Martins
Membro

APROVADO

22/10/13